

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. ERNANDES AMORIM)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre transferências financeiras efetuadas ao Estado de Rondônia, na área de segurança pública.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às transferências financeiras efetuadas ao Estado de Rondônia, em 2006 e as liberadas e a serem no presente exercício, destinadas à construção, melhorias das condições sanitárias, reforma e recuperação de unidades prisionais, treinamento de pessoal, inclusive equipamentos e mobiliário necessários ao seu funcionamento, discriminando-se, em cada caso:

- valores empenhados, liquidados e pagos; e
- valores inscritos em Restos a Pagar.

Solicita-se, também, que seja destacado, as obras já contratadas, concluídas, em execução e as ainda não iniciadas, bem como as obras a serem licitadas e contratadas.



C216570208

JUSTIFICAÇÃO

É notória a situação emergencial por que passa a segurança pública em nosso País, e em particular o sistema penitenciário do Estado de Rondônia, sendo a penitenciária URSO BRANCO, um desumano depósito de homens, massacrados pela violência, rebelião com dezenas de mortes, já tendo sido objeto de condenação pelos organismos internacionais de direitos humanos. A despeito dos problemas vividos pelas grandes metrópoles do Centro-sul serem os mais noticiados, não é menos grave e preocupante a situação das médias e – até – de pequenas cidades mesmo das regiões mais distantes. Aliás, não se pode negligenciar a migração do crime organizado para o norte do país, bem como a importância do efeito-traumático da criminalidade no território nacional

Preocupante tem sido o contingenciamento de dotações destinadas à área de segurança pública e, além disso, a retenção e o atraso na liberação de recursos, à implementação e continuidade dos projetos que viabilizem a instalação e adaptação de unidades de internação, treinamento de pessoal, melhorias das condições sanitárias em condições mínimas de funcionamento, que permitam, inclusive, a ressocialização dos apenados.

Nestas circunstâncias, e em estrita coerência com o papel que nos é reservado nesta Casa, é que me valho desta prerrogativa constitucional, para conhecer melhor a situação do Estado que represento, e que entendo deva ser preocupação de todos nós, enquanto a população que nos elegeu, aguardam uma ação enérgica dos seus parlamentares.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado ERNANDES AMORIM



C216570208

ArquivoTempV.doc



C216570208